



Poder Legislativo  
Conceição do Coité – BA

---

**LEI Nº 788**

De 07 de dezembro de 2016.

Denomina Espaço de Conveniência  
Marinalva Ferreira Carneiro, no Distrito de  
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA  
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominado Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

**Parágrafo Único.** O Espaço de Conveniência é um anexo do prédio escolar localizado na Rua Ernesto Moraes Carneiro, em Juazeirinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal